PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 371, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Encerramento da Sindicância instaurada pela Portaria nº 279/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei nº 20.121/2019 c/c inciso VII do artigo 16 do Decreto nº 9.177/2021 e considerando a conclusão exarada no Relatório Final da Comissão Sindicante, assim como demais documentos registrados no protocolo nº 26.374.584-1

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a Sindicância instaurada pela Portaria nº 279/2026, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 12.221 de 02 de setembro de 2026, conforme notificado no protocolo 26.374.584-1, com seu arquivamento nos termos da alínea “a” do inciso IV do artigo 125 da Lei nº 20.656/2021.

Art. 2º Notificar o servidor, contratado sob Processo de Seleção Simplificado – PSS, objeto da averiguação da presente sindicância sumária, nos termos da Lei Complementar nº 108/2005, assim como sua chefia imediata, sobre o inteiro teor dos compromissos pactuados e recomendações estabelecidas.

Art. 3º Prestar comunicação competente à Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 1.195/2011.

Art. 4º Dar ciência a todas as partes envolvidas no procedimento sindicante do seu arquivamento.

Art. 5º Estabelecer que essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de outubro de 2026

ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Assinado de forma digital por ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Dados: 2026.10.29 09:32:27 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná